

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº 063/2021 de 04 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL (SECRETARIAS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO BEM ESTAR E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES: 19/11/2021, às 09h.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Na licitação para registro de preços não é necessária indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 30/2020 (Pregão Eletrônico) e Decreto Municipal nº 36/2013 (Registro de Preços), e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação vigentes.

PARECER JURÍDICO: 127/2021

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Sagrado Coração de Jesus nº 90, Centro, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00hs às 12:00hs, ou através do site <https://laranjeiras.se.gov.br/> ou e-mail: laranjeiraslicitacao@gmail.com ou na plataforma <https://www.licitanet.com.br>.
Laranjeiras, 04 de novembro de 2021.

Livya Lays dos Santos
Pregoeira Oficial